

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3079 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de março de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CÂMARA
MUNICIPAL
BARRA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017.

Ao Art. 59 § 2º da Lei Orgânica do Município e ao Art. 100º do Regimento Interno da Câmara Municipal da Barra, Estado da Bahia.

Art. 59 § 2º da Lei Orgânica da Câmara Municipal, combinado com o Art. 100 do Regimento Interno passa a ser modificado na sua redação, o dia e o horário das realizações das sessões ordinárias concernente para o exercício de suas funções, reunir-se-á uma vez por semana ordinariamente, excetuando o período de recesso, às terças-feiras a partir das 09hs, com tolerância de 10 minutos para a espera do quórum.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

Francisco Nascimento Mudesto
Francisco Nascimento Mudesto
Presidente

João Isidorio Martins dos Santos Neto
João Isidorio Martins dos Santos Neto
1º Secretário

Sara Miriane dos Santos Borges
Sara Miriane dos Santos Borges
Vereadora

Adalberto José dos Santos
Adalberto José dos Santos
Vereador

Helder Soares Lopes
Helder Soares Lopes
Vereador

Iraná Alves Rodrigues
Iraná Alves Rodrigues
Vereador

Jivaldo de Souza Lima
Jivaldo de Souza Lima
Vereador

Juvenal Pereira da Silva
Juvenal Pereira da Silva
Vereador

José Carlos Rodrigues Soriano
José Carlos Rodrigues Soriano
Vereador

Maria do Socorro Leonardo Nunes
Maria do Socorro Leonardo Nunes
Vereadora

ATOS OFICIAIS



**CÂMARA
MUNICIPAL
BARRA**

Romero Santiago Barbosa Neto

Vereador

Romeu Batista Pinto Júnior

Romeu Batista Pinto Júnior

Vereador

Silvio Pereira da Silva

Silvio Pereira da Silva

Vereador

ATOS OFICIAIS



RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Barra, Estado da Bahia, para o biênio 2017/2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões Permanentes da Câmara Municipal da Barra para o biênio 2017/2018, com a seguinte composição:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente: Adalberto José dos Santos;
- b) Relator: Maria do Socorro Leonardo Nunes
- c) Membro: José Carlos Rodrigues Soriano.

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Economia:

- a) Presidente: Maria do Socorro Leonardo Nunes;
- b) Relator: Romeu Batista Pinto Júnior;
- c) Membro: Irandi Alves Rodrigues.

III – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo:

- a) Presidente: Romero Santiago Barbosa Neto
- b) Relator: Jivaldo de Souza Lima
- c) Membro: Silvio Pereira da Silva

IV – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

- a) Presidente: Silvio Pereira da Silva
- b) Relator: Juvenal Pereira da Silva
- c) Membro: Helder Soares Lopes

V – Comissão de Direitos Humanos, Lazer, Esporte e Meio Ambiente:

- a) Presidente: Romeu Batista Pinto Júnior;
- b) Relator: Juvenal Pereira da Silva;
- c) Membro: Maria do Socorro Leonardo Nunes;

VI – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Presidente: Adalberto José dos Santos;
- b) Relator: Helder Soares Lopes;
- c) Membro: Irandi Alves Rodrigues;
- d) Membro: Jivaldo de Souza Lima.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

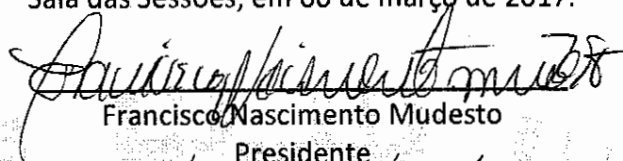


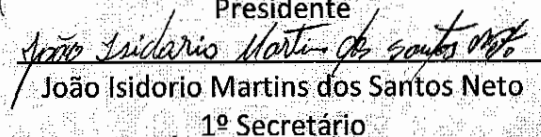
**CÂMARA
MUNICIPAL
BARRA**

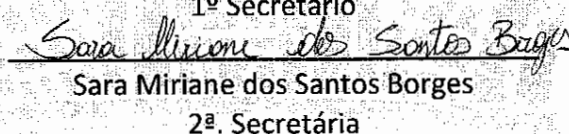
Art. – 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.


Francisco Nascimento Mudesto
Presidente


João Isidorio Martins dos Santos Neto
1º Secretário


Sara Miriane dos Santos Borges
2ª. Secretária